



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às dez horas do dia três de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENCAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Marcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor-Presidente iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando as seguintes matérias: **Item 1.1** - Processo nº 51402.103354/2022-37 - Proposição nº 30/2022/PRESI (5919194) - Assunto: Proposta de aprovação do Relatório da Reunião de Alinhamento Estratégico (RAE) do 2º trimestre de 2022. O Ofício nº 88/2022/GEDIN (5775952), de 27 de junho de 2022, deu início às atividades referentes ao planejamento da RAE do 2º trimestre de 2022. O Relatório objetiva a comunicação do desempenho estratégico a partir do monitoramento dos indicadores-metas e iniciativas definidos no Planejamento Estratégico 2020-2024 e no Plano de Negócios 2022. Em 21 de julho de 2022, foi realizada a reunião de avaliação da Minuta da RAE (prévia da RAE) com a participação dos Diretores, Assessores, Superintendentes e Superintendência de Integridade (Suint) e, em 26 de julho de 2022, foi realizada a Reunião de Avaliação Estratégica referente ao 2º trimestre de 2022, conforme Ata da Reunião (5905905), resultando no Relatório RAE 2º trimestre v0.14 (5917428), encaminhado para apreciação da Diretoria Executiva. **DELIBERAÇÃO: MANIFESTOU CONCORDÂNCIA.** A Diretoria Executiva determinou que a matéria seja encaminhada ao Conselho de Administração para deliberação. Formulário de Avaliação de Relevância GEDIN (5912411). **Item 1.2** - Processo nº 51402.100103/2020-39 - Proposição nº 29/2022/PRESI (5911170) - Assunto: Proposta de adequação do Estatuto Social da Valec ao Decreto nº 11.048, de 18 de abril de 2022 (5485658). Por meio do Decreto nº 11.048, de 18 de abril de 2022 (5485658), o qual altera o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, que regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, foram efetuadas alterações significativas na composição, requisitos e atribuições do Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, bem como disciplinou as indicações dos empregados, conforme especificado no item 3.1 da Proposição nº 29/2022/PRESI (5911170). Nesse sentido foi elaborada nova Minuta do Estatuto Social (5715252) com as modificações trazidas pelo referido decreto. **DELIBERAÇÃO: MANIFESTOU CONCORDÂNCIA.** Durante a reunião, após esclarecimentos, a Superintendente de Integridade Substituta sugeriu ao colegiado a exclusão do parágrafo único, do art. 71, da proposta de novo Estatuto Social, em razão da nova redação dada ao caput do artigo já prever na composição do comitê os membros externos com remuneração (independentes). Não obstante, a Diretoria Executiva entendeu pela manutenção do referido parágrafo único, do art. 71, por entender que a redação do dispositivo preserva a imparcialidade na escolha de novos membros para compor o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, haja vista seu importante papel de guardião dos critérios de elegibilidade e de proponente do plano de sucessão e da remuneração dos administradores. A Diretoria Executiva, ainda, determinou que a matéria seja encaminhada ao Conselho de Administração para deliberação. Formulário de Avaliação de Relevância GEINT (5909084). **Item 1.3** - Processo nº 51402.105536/2021-61 - Proposição nº 31/2022/PRESI (5921770) - Assunto: Deliberação acerca da desistência de Ação Judicial nº 1011737-31.2022.4.01.3400, inicialmente distribuída para a 13ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, objetivando o arresto de bens para o adimplemento de débito apurado em R\$ 104.364.140,63 (cento e quatro milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta reais e sessenta e três centavos), em desfavor dos réus José Francisco das Neves, Ulisses Assad e C.R. Almeida S.A Engenharia de

Obras, em razão de o Tribunal de Contas da União ter tornado insubsistente o item 9.10 do Acórdão nº 2318/2021 - TCU - Plenário que determinou à Valec a adoção de medidas para o arresto de bens dos responsáveis julgados em débito. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Durante a reunião, após esclarecimentos, a Diretoria Executiva destacou que a desistência da Ação Judicial nº 1011737-31.2022.4.01.3400 ocorre em razão de o Tribunal de Contas da União ter tornado insubsistente o item 9.10 do Acórdão nº 2318/2021 - TCU - Plenário que determinou à Valec a adoção de medidas para o arresto de bens dos responsáveis julgados em débito. Formulário de Avaliação de Relevância GAB (5924981). **Item 1.4** - Processo nº 51402.102482/2022-63 - Proposição nº 32/2022/PRESI (5922627) - Assunto: Proposta de inclusão no Planejamento Geral de Contratação – PGC 2021 - 2022 (4248425) de contratação direta por inexigibilidade, via credenciamento, de empresas especializadas em contabilidade judicial para, sob demanda, realizar a conferência, atualização ou elaboração de cálculos judiciais, bem como assistência pericial contábil em ou para processos judiciais em que for parte ou que seja de interesse da Empresa Pública Federal Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, patrocinados pela Procuradoria Jurídica (Projur), em atendimento ao contido no art. 21 do RILC. Constan no processo: Nota Técnica nº 6/2022/PROJUR (5915862) e Documento de Oficialização da Demanda - DOD 7 (5915840). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância GAB (5921572). **Item 1.5** - Processo nº 51402.104473/2021-26 - Proposição nº 32/2022/PRESI (5922627) - Assunto: Proposta de inclusão no Planejamento Geral de Contratação – PGC 2021 - 2022 (4248425) de contratação dos serviços de verificação dos depósitos judiciais junto à Caixa Econômica Federal - CEF, por meio do acesso ao Portal Judicial, a fim de atender a demanda da Procuradoria Jurídica - PROJUR, nos termos do Ofício nº 84/2021/PROJUR (3700008), em atendimento ao contido no art. 21 do RILC. Constan no processo: Nota Técnica nº 7/2022/PROJUR (5919918) e Documento de Oficialização da Demanda - DOD 5 (4569774). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância GAB (5922267). **Item 1.6** - Processo nº 51402.104311/2021-98 - Proposição nº 34/2022/PRESI (5922630) - Assunto: Proposta de inclusão no Planejamento Geral de Contratação – PGC 2021 - 2022 (4248425) de contratação dos serviços de verificação dos depósitos judiciais junto ao Banco do Brasil - BB, por meio do acesso ao Portal Judicial, a fim de atender a demanda da Procuradoria Jurídica - PROJUR, nos termos do Ofício nº 84/2021/PROJUR (3700008), em atendimento ao contido no art. 21 do RILC.. Constan no processo: Nota Técnica nº 8/2022/PROJUR (5919927) e Documento de Oficialização da Demanda - DOD 6 (4575871). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância GAB (5922385). Apresentada a proposição da Presidência, o Diretor-Presidente passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou o assunto seguinte: **Item 1.7** - Processo nº 51402.104136/2022-10 - Proposição nº 66/2022/DIRAF (5931090) - Assunto: Proposta de ratificação de autorização de bloqueio orçamentário solicitado pelo Ministério da Economia, no montante total de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Durante a reunião, após esclarecimentos, a Diretoria Executiva aprovou a ratificação de bloqueio orçamentário nos termos solicitados pelo Ministério da Infraestrutura, visando atender a solicitação do Ministério da Economia, bem como determinou que a Diretoria de Empreendimentos elabore Nota Técnica, a ser enviada ao Ministério da Infraestrutura, explicando os impactos do respectivo corte orçamentário na execução das obras da FIOL, destacando, inclusive, a necessidade futura de aporte complementar de recursos. Formulário de Avaliação de Relevância DIRAF (5931415). Apresentada a proposição da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor de Administração e Finanças passou a palavra ao Diretor de Negócios, que apresentou o assunto seguinte: **Item 1.8** - Processo nº 51402.101332/2021-51 - Proposição nº 39/2022/DINEG (5923725) - Assunto: Acórdão nº 1708/2022 – TCU – Plenário, de 27 de julho de 2022, por meio do qual o Tribunal de Contas da União referenda medida cautelar que determina à Valec que se abstenha de aportar recursos na TLSA, ainda que em substituição ao Fundo de Investimento do Nordeste (Finor) e ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE). Dessa forma, a Diretoria de Negócios propõe que seja determinado cumprimento da referida decisão por todas as áreas da Valec, em especial aquelas envolvidas na gestão das participações societárias e na concepção das propostas orçamentárias. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. A Diretoria Executiva fez referência elogiosa aos empregados Marcelo Cicerelli Silva, Diógenes Eduardo Cardoso Alvares, Izabela Barbosa Souza, Thaís Leal Corrêa da Silva e Hugo Sternick, ressaltando a dedicação e a alta qualidade dos trabalhos desenvolvidos. A Direx, ainda, determinou que a matéria seja encaminhada ao Conselho de Administração para conhecimento. Formulário de Avaliação de Relevância GEPAR (5923256). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos

mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 30/08/2022, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 30/08/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor de Negócios**, em 31/08/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 06/09/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 12/09/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5929231** e o código CRC **F32EB610**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 5929231

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br